

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº NOME DA ORGANIZAÇÃO:

QUADRO SÍNTESE: IDENTIFICAÇÃO DO(S) NÚCLEO(S)/CLASSE(S)

Nº DE ORDEM	ENDEREÇOS DAS CLASSES	TIPO DE ESPAÇO	IDENTIFICAÇÃO DAS CLASSES		
			QUANTIDADE DE CLASSES	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	N.º DE EDUCANDOS/CLASSES
			M _____	_____às	
			T _____	_____às	
			N _____	_____às	
			M _____	_____às	
			T _____	_____às	
			N _____	_____às	
			M _____	_____às	
			T _____	_____às	
			N _____	_____às	

TIPO DE ESPAÇO – registrar o tipo que melhor caracteriza o espaço:	
1. CENTRO COMUNITÁRIO	5. SINDICATO
2. GALPÃO	6. ESCOLA PARTICULAR
3. GARAGEM	7. OUTROS
4. IGREJA	

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 25, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Quadro de despesas com Recursos Humanos: Salários /Encargos ou ajuda de custo									
Quantidade	Cargo	Carga horária	Remuneração	INSS patronal	Vale Transporte	FGTS 8%	PIS 1%	Custo total	
							0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 25, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.
MODELO PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

Identificação do proponente:

Nome da OSC:		
CNPJ:	Endereço:	
Complemento:	Bairro:	CEP:
Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)
E-mail:	Site:	
Dirigente da OSC:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Endereço do Dirigente:		

Dado(s) das classes:

Endereço	
Nome do educador	Horários de funcionamento:
Nome do Coordenador	
Valor Per capita/ mensal: R\$ (extenso)	Custeio de locação – Aluguel + IPTU(se o caso) R\$
Valor total mensal: R\$ (extenso)	

Histórico do proponente (experiências na área, parcerias anteriores):

Descrição do Objeto – definido previamente pela Administração Pública:

Público Alvo – Previsão:

_____jovens e adultos

RELAÇÃO DE EDUCANDOS POR CLASSE/EDUCADOR/COORDENADOR

ENDEREÇO DA CLASSE / NÚCLEO _____

Horário de Funcionamento _____ Nome de Educador _____ Nome do Coordenador _____

[illegible]

Justificativa da atividade (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado onexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):

Objetivos:

Descrição da atividade e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

METAS		
Meta 1 - <i>Matricular Efetivar a inscrição de 100%(cem por cento) dos educandos, de acordo com o número de atendimento previsto por classe;</i>		
Metodologia:		
Meta 2 - <i>Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todos os alunos;</i>		
Metodologia:		
Meta 3 - <i>Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;</i>		
Metodologia:		
Meta 4 - <i>Garantir a organização da classe para o seu pleno funcionamento de acordo com o proposto;</i>		
Metodologia:		

Meta 5 - Manter o quadro de recursos humanos previsto;

Metodologia:

Meta 6 - Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação aprovada pelaDRE

Metodologia:

Meta 7 - Evidenciar os processos de construção de aprendizagens e saberes coletivos

Metodologia:

--	--	--

Meta 8 - Possibilitar aos educandos conhecimento da sua própria prática no processo de aquisição de leitura, da interpretação e da reinterpretação do mundo que os cerca, garantindo o respeito do tempo e espaços próprios de cada educando.

Metodologia

--	--	--

Meta 9 - Garantir que o educando conheça as propostas de Educação Formal de seu território possibilitando e incentivando a continuidade e a conclusão dos estudos.

Metodologia:

Meta 10 - Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações;

Metodologia:

Meta 11 - OUTRAS. (A OSC poderá definir outras metas)

Metodologia:

Previsão de Atendimentos/Público (número de classes):

Nº de classes	Número de educandos	Número de Educadores	Coordenador

Calendário Anual de Atividades

[illegible]

Plano de aplicação dos recursos financeiros

I - Quadro de despesas com

Recursos Humanos: ANEXO III-

Quadro geral de Receitas e

Despesas: ANEXO II

III – Memória de cálculo do Rateio de Despesas: ANEXO III

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Quadro Geral de Receitas e Despesas - MENSAL		
TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (Salários/encargos/ou ajuda decusto)		
Custos Gerais material de higienee limpeza, material de escritório e pedagógico, manutenção, concessionárias, outros)		
Alimentação		
TOTAL		
TOTAL GERAL		

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO
--